



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

**Ofício SGP GS nº 1617/2009**

**Ref: Ofício GP nº 962/2009**

Ilustríssimo Senhor,

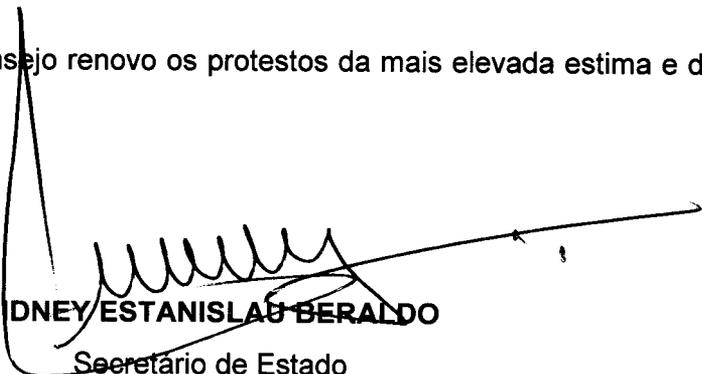
Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade, dirigir-me a Vossa Senhoria para, em atenção aos termos do ofício em epígrafe, prestar esclarecimentos com relação a instalação de Posto do Programa Acessa São Paulo no Município do Botucatu – Distrito de Rubião Júnior.

Nos Municípios do Estado de São Paulo, as implantações de novos Postos do Acessa São Paulo, são realizadas em parceria com as respectivas Prefeituras, as quais são responsáveis pela disponibilização de local e monitores para atendimento ao cidadão.

O Governo do Estado de São Paulo, através desta Secretaria de Estado é responsável pela disponibilização de equipamentos, software, links de comunicação e capacitação dos monitores.

Diante do exposto, a solicitação de instalação de um Posto do Programa Acessa São Paulo deverá ser formalizada através da Prefeitura Municipal de Botucatu.

Ao ensejo renovo os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

  
**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
Secretário de Estado

Ilmo. Senhor  
**Reinaldo Mendonça Moreira**  
Câmara Municipal de Botucatu  
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 –Caixa Postal 96  
18600-410 – Botucatu - SP

